HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1858/2026
Assunto: aquisição de peças para a Patrol 120k (CAT-0120)
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO
A presente contratação refere-se à aquisição de peças para a Patrol 120k (CAT-0120), destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos executados.
A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de despesa dentro do limite legal estabelecido.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: TRATOR E CIA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 04.371.389/0001-32

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
Após análise da documentação apresentada pela empresa TRATOR E CIA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, constatou-se o atendimento às exigências legais pertinentes à contratação direta.
Foram apresentados e verificados os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A documentação encontra-se válida e regular na data da análise, atendendo aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DO VALOR
O valor estimado corresponde ao montante apurado na proposta apresentada pela empresa, conforme Documento de Estimativa de Despesa integrante do processo administrativo, encontrando-se compatível com os preços praticados no mercado.
A despesa possui cobertura orçamentária e financeira, conforme dotação:
Dotação Orçamentária nº 0256-10.43.26.782.1429.4009.3.3.90.30-100.00
Estando prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA, atendendo às exigências da Lei Complementar nº 101/2000.

5. CONCLUSÃO
Diante da análise realizada, declara-se habilitada e qualificada a empresa TRATOR E CIA PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 04.371389/0001-32, para fins de contratação referente à aquisição de peças para a Patrol 120k (CAT-0120) , considerando a regularidade fiscal

apresentada, a compatibilidade do valor com o mercado e a existência de cobertura orçamentária e financeira.
Encaminham-se os autos à autoridade competente para as providências legais cabíveis.

São Miguel do Araguaia – GO, 03 de março de 2026.

ANDREZA MARIA DOS SANTOS
Agente de Contratação